

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 17/05/2023 17:09:56

IP com nº: 192.168.101.12

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=886](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=886)

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 056/2023****DECRETO Nº 056/2023 – 16 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a reintegração do Servidor Público Municipal DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, Matrícula 121986 -3, ao cargo de Professor de Educação Infantil, ao quadro de servidores do Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado no processo nº **0800395-59.2020.8.10.0080**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a exoneração do Servidor DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, Matrícula 121986 -3, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação no Polo SEDE, que foi exonerado pelo Decreto nº 34/2020 em 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 16 DE MAIO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

